

Regulamento

Dia do Servidor Público 2020

Período de participação: de 20 a 28/10/2020

Em homenagem ao Dia do Servidor Público, a ANAJUSTRA Federal lança sorteio, exclusivo para associados.

1. Da participação

1.1 O sorteio é aberto a todos os associados, que deverão manifestar seu interesse em participar clicando no botão “quero participar” por meio do link <http://extras.anajustra.org.br/diadoservidor>. Após clicar no botão, o associado deve informar seu CPF e confirmar seus dados para que a participação no sorteio seja efetivada.

1.2 Cada participante fica limitado a realizar apenas 01 (um) cadastro para participar do sorteio, que será identificado pelo número de inscrição do CPF.

1.3 Os associados podem registrar sua participação no período compreendido entre os dias 20 de outubro de 2020 até às 16h horas do dia 28 de outubro de 2020, exclusivamente por meio do hotsite <http://extras.anajustra.org.br/diadoservidor>.

1.4 Ao finalizar o processo de cadastramento, aparecerá automaticamente na tela a confirmação da participação, com as informações de data e hora do sorteio.

1.5 Somente poderão participar do sorteio servidores associados à ANAJUSTRA Federal.

2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

2.1 Serão disponibilizados nove prêmios, a saber:

Cedidos pela ANAJUSTRA Federal: 3 (três) iPhones XR Apple Preto 64GB, Tela Retina LCD de 6,1”, iOS 12, Câmera Traseira 12MP;

Cedido pelo Clube CDV: 1 (uma) Smart TV Samsung 43" Resolução Full HD Tecnologia: LED. Referência UN43T5300AGXZD Modelo 43T5300A;

www.anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Cedidos pela ANAJUSTRA Corretora: 2 (dois) prêmios de R\$ 1.000,00 de desconto em um seguro auto;

Cedidos pela Dell: 2 (dois) kits compostos de: garrafinha térmica, caneca 180ml e caderno moleskine;

Cedido pela Volare Paper: 1 (um) kit composto de: Classic Planner 2021 e Caderno Essencial.

2.2 Os prêmios serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro do respectivo ganhador(a).

2.3 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros participantes não se responsabilizam por possíveis incorreções no preenchimento do cadastro por parte do participante, em especial ao endereço.

2.3 A ANAJUSTRA Federal, bem como os parceiros, tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para envio dos prêmios.

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado a partir das 19h do dia 28 de outubro de 2020, em transmissão ao vivo pelo Instagram <https://www.instagram.com/anajustrafederal>.

3.2 Ao participar do sorteio, o associado cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso das imagens, para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

3.2 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.3 Cada associado poderá ser sorteado apenas uma vez.

3.4. A participação no sorteio implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

3.5 A ANAJUSTRA Federal se reserva no direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios da campanha ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude,

www.anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 Em caso de dúvida, o associado deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustra.org.br.